



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 022/2019,

em 5 de setembro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno.

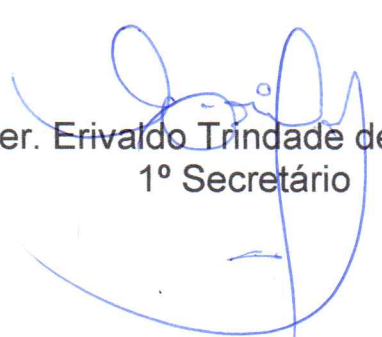
Considerando as comemorações cívicas alusivas à semana da Pátria, onde o tradicional desfile do dia 7 de setembro foi antecipado por Ato do Poder Executivo para ser realizado no dia 6 de setembro,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2019.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente


Ver. Erivaldo Trindade de Araújo
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019, EM 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência atribuída pelas disposições do Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno.

Considerando as comemorações cívicas alusivas à semana da Pátria, onde o tradicional desfile do dia 7 de setembro foi antecipado por Ato do Poder Executivo para ser realizado no dia 6 de setembro,

RESOLVE:

Tomar facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

er. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 528E2781

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 06 de Setembro de 2019. Edição 0713.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>